

Requerimento de Sessão 18/2026

Protocolo 42791 Envio em 29/01/2026 21:09:54

Requer informações detalhadas sobre os critérios técnicos, o protocolo de fiscalização e as sanções previstas no contrato de concessão com a Sabesp em relação à recomposição do pavimento asfáltico após intervenções nas redes de água e esgoto no município.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada informações detalhadas sobre os critérios técnicos, o protocolo de fiscalização e as sanções previstas no contrato de concessão com a Sabesp em relação à recomposição do pavimento asfáltico após intervenções nas redes de água e esgoto no município, para as respostas das questões:

1. Quais são as normas técnicas e as especificações de materiais (tipo de massa asfáltica, compactação do solo e espessura da camada) exigidas pela prefeitura para que a Sabesp realize a recomposição do pavimento em Paraguaçu Paulista, conforme contrato? Citar as cláusulas do contrato e demais combinados jurídicos.
2. Existe um departamento ou equipe técnica específica da prefeitura designada para fiscalizar e "dar o aceite" em cada reparo realizado pela concessionária antes do encerramento da ordem de serviço? Caso negativo, como o município atesta a qualidade do que foi executado?
3. Qual o prazo de garantia estabelecido no contrato de concessão para os remendos asfálticos feitos pela Sabesp? Em caso de deterioração precoce (em menos de 6 meses, por exemplo), qual o procedimento para exigir a recomposição sem custos para o município?
4. Existe um protocolo de comunicação prévia ou uma moratória que impeça a Sabesp de cortar pavimentação recém-executada (com menos de 1 ano, por exemplo), salvo em casos de emergência comprovada? Como é feita a comunicação entre Sabesp e Prefeitura e vive-versa.
5. Quantas notificações ou multas foram aplicadas à Sabesp por má execução de recomposição asfáltica nos anos de 2021 a 2025 e neste início de 2026? Se nenhuma foi aplicada, como a prefeitura justifica a aceitação de reparos visivelmente deficientes?



JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo tem sido constantemente acionado por munícipes que demonstram indignação com a baixa qualidade dos reparos asfálticos realizados pela Sabesp e suas subempreiteiras em Paraguaçu Paulista.

É notório que, logo após intervenções na rede, o asfalto repostado apresenta afundamentos, fissuras e deterioração precoce, transformando as vias públicas em uma "colcha de retalhos".

O problema é agravado quando tais intervenções ocorrem em pavimentação recém-executada, resultando em desperdício de recurso público e prejuízo à estética e segurança urbana.

A prefeitura, como poder concedente, deve exercer rigorosa fiscalização sobre esses serviços, exigindo que a recomposição asfáltica siga normas técnicas que garantam a mesma durabilidade do pavimento original.

Este requerimento busca esclarecer quais instrumentos de controle o município possui para garantir que a Sabesp cumpra suas obrigações contratuais sem transferir o ônus da manutenção futura para os cofres da prefeitura ou para o bolso do cidadão.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de janeiro de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

